



RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES

DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: **Projeto de Lei nº 1545/24** que Denomina de “Rua Bragança” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Jair Ferraz. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: **01) Projeto de Lei nº 1546/24** que Declara entidade de Utilidade Pública a ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Triângulo Mineiro, de autoria do Vereador Raphael Leles; **02) Projeto de Lei nº 1547/24** que Declara entidade de utilidade pública a Pastoral de Rua Anjos das Ruas, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: **Projeto de Lei nº 1548/24** que Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde do município de Uberlândia, por meio da aplicação do Questionário MCHAT, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **01) Projeto de Lei nº 1549/24** que Concede, a partir de 1º de março de 2024, revisão geral anual de 4% (quatro por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **02) Projeto de Lei nº 1550/24** que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **03) Projeto de Lei nº 1551/24** que Concede, a partir de 1º de março de 2024, reajuste de 4% (quatro por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **04) Projeto de Lei nº 1552/24** que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Sérgio do Bom Preço e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao **Projeto**

DTL/aem





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

de Lei nº 757/22 que Institui o Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência e Tecnologia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Abatenio Marquez e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: **01) Projeto de Decreto Legislativo nº 448/24** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Afonso, de autoria do Vereador Jair Ferraz; **02) Projeto de Decreto Legislativo nº 449/24** que Concede Título de Cidadão Honorário a Gustavo Abrahão Anai, de autoria da Vereadora Liza Prado; **03) Projeto de Decreto Legislativo nº 450/24** que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Dois Irmãos Reformadora de Carretas e Posto de Molas, de autoria da Vereadora Liza Prado; **04) Projeto de Decreto Legislativo nº 451/24** que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Afonso e Farias Alinhamento e Balanceamento, de autoria da Vereadora Liza Prado; **05) Projeto de Decreto Legislativo nº 452/24** que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Caminhoneiros e Transporte do Brasil, de autoria da Vereadora Liza Prado; **06) Projeto de Decreto Legislativo nº 453/24** que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Guerra Forte Minas, de autoria da Vereadora Liza Prado; **07) Projeto de Decreto Legislativo nº 454/24** que Concede Título Cidadão Honorário a Adélio Braz Tinôco Júnior, de autoria do Vereador Raphael Leles. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foi devolvido para o autor o **Projeto de Lei nº 1420/23** que Dispõe sobre normas para instalação de lixeiras e caixas de resíduos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima. Foi aprovado pelo Plenário o pedido de urgência do Prefeito Municipal na tramitação dos Projetos de Lei nºs 1549/24 e 1550/24. **TRIBUNA:** Utilizaram a tribuna a Sra. Gilvana Pimenta, Presidente do SINPMU, a Sra. Júnia Alba Gonçalves, Vice-Presidente do SINPMU, a Sra. Rosângela, servidora pública municipal, e a Sra. Márcia, servidora pública municipal, para falar sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais. Utilizou a tribuna o Sr. Elson Torres Pereira, Presidente da Associação de Proteção aos Animais – APA, para falar sobre os recursos para castração de animais. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 10ª Reunião do 2º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 94859 a 95547/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1707 a 1709/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1538/24** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.333.560,87 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 12 votos favoráveis, 11 votos contrários e 03 ausências; projeto foi aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências; **02) Projeto de Lei nº 1549/24** que Concede, a partir de 1º de março de 2024, revisão geral anual de 4% (quatro por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e

DTL/aem





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 11 votos favoráveis, 14 votos contrários e 01 ausência; projeto foi aprovado por 25 votos favoráveis e 01 voto contrário; **03) Projeto de Lei nº 1550/24** que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 11 votos favoráveis, 14 votos contrários e 01 ausência; projeto foi aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; **04) Projeto de Lei nº 1551/24** que Concede, a partir de 1º de março de 2024, reajuste de 4% (quatro por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; **05) Projeto de Lei nº 1552/24** que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 115/2024GS/SESURB, de autoria do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Vereador licenciado Antônio Carrijo, comunicando seu retorno à Câmara Municipal de Uberlândia no cargo de Vereador a partir do dia 05/04/2023 para atender ao que preconiza a Lei Complementar nº 64/1990, em seu art. 1º, III, b. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 486/2024/SSEG, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Integrada, Vereador licenciado Sargento Ednaldo, informando que a partir do dia 05/04/2023 retornará às atividades parlamentares na Câmara Municipal de Uberlândia, reassumindo o cargo de Vereador. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

EDUARDO MORAES
1º Secretário

DTL/aem

